

ATA Nº 1

Procedimento de mobilidade interna na categoria de um Assistente Operacional

Aos seis dias de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 16 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 1.ª vez, o Júri do Procedimento de mobilidade interna carreira/categoria para 1 (um) assistente operacional, apoio administrativo e atendimento desporto e bem-estar, conforme caracterização no Mapa de Pessoal.

A presente ata tem como finalidade e no seguimento de Despacho do Presidente da Câmara de catorze de abril de 2025, fixar os parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção:

1. Descrição sumária das funções — Correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional, e descrito no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, designadamente executar tarefas de apoio administrativo tendo em vista a organização e execução dos procedimentos administrativos do setor, nomeadamente o atendimento geral ao público das piscinas municipais e procedimentos subjacentes. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.
2. Nível Habitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória (ou superior), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional.
3. Métodos de seleção:
 - 3.1. A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae apresentado, tendo em atenção o número de anos de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho, executados na categoria de assistente operacional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, será complementada com a entrevista profissional de seleção.

Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação do desempenho (AD).



Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = HA \times 30 \% + FP \times 20 \% + EP \times 40 \% + AD \times 10 \%$$

Nota: São atribuídos 2 valores aos candidatos que por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativo ao período a considerar.

- 3.2. A análise curricular terá carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a entrevista profissional de seleção.
- 3.3. A entrevista Profissional, de duração aproximadamente de 20 minutos.
- 3.4. Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.
- 3.5. Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

4. Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que:

- 4.1. Detenham o grau académico mais elevado;
- 4.2. Detenham mais tempo de serviço efetivo prestado na carreira, categoria e área de atividade objeto da oferta de mobilidade;
- 4.3. Detenham a classificação final mais elevada relativa às habilitações literárias exigidas.

5. Trâmites do procedimento:

A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município;

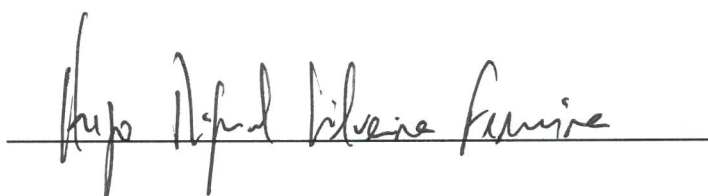
- 5.1. Consideram-se excluídos do procedimento o/as candidato/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Redondo, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna;
- 5.2. A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Redondo a celebrar acordo de mobilidade.

Nada mais havendo a tratar, se encerra a presente reunião, da qual se lavra a presente ata.



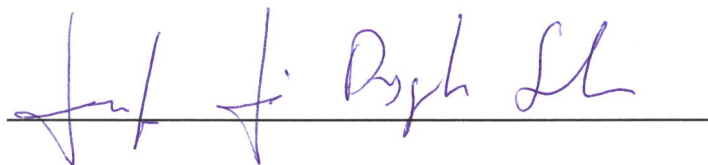
Presidente do Juri:

Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe da Divisão de Planeamento de Desenvolvimento



Vogais efetivos:

Joaquim José Bengalinha Saldanha, Chefe de Divisão Unidade Orgânica do Desporto, Bem-Estar, Associativismos e Juventude



Marco Samuel Freira Delgado, Chefe de Divisão Unidade Orgânica da Educação

